



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL DE Nº 0504/2013**  
**DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**“DISPÕE: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – LEI MUNICIPAL Nº 242/PMMN/2006, LEI MUNICIPAL Nº 490/PMMN/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIR MIOTTO JUNIOR**, Prefeito do Município de Monte Negro-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Negro, aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Cria os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, conforme abaixo, alterando a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro – Lei Municipal nº 242/PMMN/2006 e Lei Municipal nº 490/PMMN/2013:

<b>Cargo</b>	<b>Quant</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Venc.</b>	<b>Verba de Represent.</b>	<b>Remuneração</b>
--------------	--------------	----------------	--------------	----------------------------	--------------------

**Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente – SEMA**

Coordenador de Meio Ambiente	01	CCD	R\$ 600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00
Gerente de Licenciamento e	01	CCD	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00

Fiscalização					
Gerente de Monitoramento e Educação Ambiental	01	CCD	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00
Executor Especial em Apoio Técnico e Fiscalização	01	CCD	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

**Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária**

Coordenador de Aquicultura e Piscicultura	01	CCD	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00
---	----	-----	------------	--------------	--------------

**Art. 2º** - Fica Excluído do quadro disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 490 de 27 de Fevereiro de 2013, o seguinte cargo:

Diretor do Hospital	01	CCD	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$3.000,00
---------------------	----	-----	------------	--------------	-------------

**Art. 3º** - As atribuições dos cargos criados acima estão definidos no anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**JAIR MIOTTO JUNIOR**  
**Prefeito do Município de Monte Negro**

